



RESOLUÇÃO Nº 050 - CEPEX/2007

APROVA PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA HEIJANE DE OLIVEIRA FONSECA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM LINGÜÍSTICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 021/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º - **APROVAR** a prorrogação de redução de encargos à professora HEIJANE DE OLIVEIRA FONSECA para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Mestrado - em Lingüística na Universidade Federal de Uberlândia - UFU.
- Art. 2º - A redução a que se refere o artigo anterior é de 11 (onze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2007.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX